



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119 / 3554-1808

www.camaracafelandia.sp.gov.br – camara@camaracafelandia.sp.gov.br

COMUNICADO

Com a finalidade de dar continuidade ao processo, a empresa cadastrada deverá apresentar o material publicitário conforme os itens do edital:

8.2 *Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da homologação do credenciamento para que as empresas CREDENCIADAS encaminhem digitalmente, por meio do endereço eletrônico camara@camaraacafelandia.sp.gov.br, à CONTRATANTE, seu material de comunicação e marketing sobre o cartão-alimentação com a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais que podem ser analisadas pelos servidores para decidir qual empresa será escolhida por eles.*

8.3 *O material deverá ser um arquivo em PDF com formato pesquisável e um ou mais vídeos com somatório máximo duração de até 10 minutos.*

A empresa habilitada poderá apresentar o material conforme o edital até o dia 21/03/2024.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Cafelândia, em 18 de Março de 2024.


PATRÍCIA HENCK DA SILVA
Agente de Contratação